



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº PRC.0038/2020, de 30 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903 de 04.11.15,

RESOLVE:

Art 1º - Retificar Portaria nº PRC.0008/2020, de 06 de fevereiro de 2020:

Onde se diz: "nos períodos de 01/04/2020 a 08/04/2020 e de 22/04/2020 à 30/04/2020, por motivo de férias"

Leia-se: "no período de 01/04/2020 a 08/04/2020, por motivo de férias".

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PRC**, em 31/03/2020 14:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54409

Código de Autenticação: 43e320eee8

